

PORTARIA PGR N.º 213 DE 26 DE ABRIL DE 2012

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação da Conselheira Relatora no Processo CSMPF nº 1.00.001.000079/2011-74, resolve:

Prorrogar, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público Federal, no período de 5 a 11 de maio de 2012, o afastamento temporário de suas funções institucionais e do País, com ônus limitado, da Procuradora Regional da República MARIA HILDA MARSIAJ PINTO, lotada na Procuradoria Regional da República da 4ª Região, concedido pela Portaria PGR nº 521, de 27 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, f. 59, de 29 subsequente, para frequentar o Curso “Máster em Direitos Constitucional”, na Universidade de Sevilha, Espanha.

DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA

*Publicado no Diário Oficial da União nº 82 de 27/04/2012, seção 2, página 47.*